

PORTARIA COREN-PE Nº 0587/2023

Derroga Portaria Coren – PE nº 549/2023 que designa membros da comissão de ética para participarem do 25º CBCENF 2023, em João Pessoa

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 0113/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0549/2023 e designar os membros das comissões de ética Claudina Gorethe Muniz da Costa, Maria José de Moura, Juliana Gabriela Xavier de Oliveira, Adriana Gomes do Monte, Isônia Rafaela de Sousa Sá e Roberta Flávia Machado Cerqueira para participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – O transporte de ida e volta será realizado pelo Coren-PE em ônibus fretado.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2023.